



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 562, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO ADAILSON NUNES BARBOZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido e de acordo a Lei Municipal nº 198/2004, concedemos a prorrogação da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao funcionário ADAILSON NUNES BARBOZA, com carga horária de 20 horas semanais, no cargo de Técnico de Enfermagem, no período retroativo a 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 563, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
FUNCIONÁRIA CHISTIANE DO NASCIMENTO
MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido e de acordo a Lei Municipal nº 198/2004, concedemos a prorrogação da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a funcionária CHISTIANE DO NASCIMENTO MACHADO, com carga horária de 40 horas semanais, no cargo de Agente de Serviço, no período retroativo a 17/02/2024 a 17/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 17/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal